

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES**

**Nº 002/2019**

A Faculdade de Ciências e Empreendedorismo – FACEMP, no uso das atribuições, torna públicas as inscrições para **o processo seletivo de professores**, que será realizado de 24 a 25 de janeiro de 2019, para preenchimento de vagas nos Cursos de **Administração e Ciências Contábeis, Direito, Engenharia e Serviço Social**, nos termos e condições que seguem:

### **I – DA INSCRIÇÃO**

Art. 1º.- A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita pessoalmente ou por procurador na Coordenação Acadêmica da FACEMP, das 08:00h às 21:00h, de 08 a 18 de janeiro de 2019, apresentando-se os documentos comprobatórios exigidos, ordenados e encadernados, rigorosamente na forma como segue:

- Requerimento de inscrição preenchido e assinado (disponível na Coordenação Acadêmica da sede FACEMP);
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópias autenticadas do diploma e histórico escolar da graduação;
- Cópias autenticadas dos certificados e dos diplomas de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pela Capes, e dos respectivos históricos escolares;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae **na Plataforma Lattes**.

## II – DAS VAGAS OBJETO DA SELEÇÃO

As vagas por curso estão especificadas no Anexo 1 deste Edital.

## III - DA SELEÇÃO

**Art. 3º** - O processo de seleção e classificação do candidato compreenderá duas fases, a saber:

1ª. Fase Análise do currículo do (a) candidato (a), será dia 22 de janeiro de 2019.

Fase 1ª. Etapa: Os candidatos serão submetidos a uma prova didática – 24 a 25 de janeiro - que consiste no planejamento e desenvolvimento de uma aula, com exposição oral, seguida de arguição da Banca Examinadora. A exposição do candidato tem a duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos. A aula versará sobre um ponto do programa da disciplina de submissão, de acordo com a relação disponível na Coordenação Acadêmica, cabendo ao candidato entregar à banca Examinadora, antes do início de sua aula, o Plano de aula (03 cópias, uma para cada examinador). A não obediência do tempo de duração da aula é fator desclassificatório do candidato.

2ª. Etapa: Entrevista com os candidatos (agendada após a execução da prova didática).

**Art. 4º**.- O processo seletivo será conduzido por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) professores da Comissão de Seleção de Professores e mais 1 (um) professor com titulação igual ou superior à exigida e com atuação na área de conhecimento da seleção.

**Art. 5º**.- A Banca Examinadora da seleção, atribuirá à análise do currículo, à prova didática e a entrevista, notas de 0 (zero) a 10 (dez), e será considerado habilitado o candidato que alcançar média final igual ou superior a 7 (sete).

**Art. 6º**.- A Banca Examinadora indicará a ordem de classificação em função das médias alcançadas pelos candidatos. O resultado será divulgado até **29 de janeiro de 2019**.

**7º**.- Em caso de empate entre candidatos, serão critérios de desempate, respectivamente: titulação, produção científica, tempo de atividade no magistério superior.

#### **IV- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 8º.- O candidato que não comparecer ao processo de seleção ou não for aprovado, tem o prazo de 20 (vinte) dias para retirar seus documentos, a contar da data de publicação do resultado. Após este período, o material será descartado.

Art. 9º.- Não será admitido pedido de revisão de qualquer das fases do processo seletivo.

Art. 10º.- O prazo de validade deste processo seletivo é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado.

Art. 11º.- Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora para o processamento da seleção, podendo esta recorrer à Direção Acadêmica e a Direção Geral, em caso de dúvida.

Santo Antônio de Jesus, 08 de janeiro de 2019.

Rosana Fonseca Neiva Melo  
Diretora Acadêmica  
FACEMP

**ANEXO 01 – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES Nº 02/2019****CURSO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>HORÁRIO DA DISCIPLINA</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
Pesquisa Operacional	60h	1	Segunda-Feira (19h/22h)	Engenheiro de Produção com no Mínimo Especialização

**CURSO: DIREITO**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>HORÁRIO DA DISCIPLINA</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
Direito Penal II - Teoria Da Pena	09h	01	<b>Segunda-Feira</b> (14/17h) (19h/22h) <b>Quarta-Feira</b> (19h/22h)	1. Mestre ou Mestrado em Andamento 2. Atuação Profissional Comprovada na Área de Direito Penal

**CURSO: DIREITO**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>HORÁRIO DA DISCIPLINA</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
Direito Penal II - Teoria Da Pena	09h	01	<b>Segunda- Feira</b> (14/17h) (19h/22h) <b>Quarta-Feira</b> (19h/22h)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Mestre ou com Mestrado em Andamento</li> <li>2. Atuação Profissional Comprovada na Área de Direito Penal</li> </ol>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>HORÁRIO DA DISCIPLINA</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
Direito Penal IV	12h	01	<b>Segunda-Feira</b> (14/17h) (19h/22h) <b>Terça-Feira</b> (14/17h) (19h/22h)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Mestre ou com Mestrado em Andamento</li> <li>2. Atuação Profissional Comprovada na Área de Direito Penal</li> </ol>

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>HORÁRIO DA DISCIPLINA</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
Prática Jurídica Real III	7,5h/Dia	01	<b>Quinta-Feira</b> (Matutino/Vespertino) <b>Sexta-Feira</b> (Matutino/Vespertino)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Mestre ou com Mestrado em Andamento</li> <li>2. Atuação Profissional Comprovada na Área de Direito Penal</li> </ol>

**CURSO: ADM E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>HORÁRIO DA DISCIPLINA</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
Direito Empresarial e Tributário	60horas	1	Noturno (19h/22h)	Graduação em Direito e Especialista em Direito Comercial E Tributário

**CURSO: SERVIÇO SOCIAL**

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>HORÁRIO DA DISCIPLINA</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
Serviço Social	Direito e Legislação do Serviço Social	60	1	Sexta-Feira (19h/22h)	Assistente Social com Mestrado

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>HORÁRIO DA DISCIPLINA</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
Serviço Social	Fundamentos Históricos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I	60	1	Segunda-Feira (19h/22h)	Assistente Social com Mestrado

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>HORÁRIO DA DISCIPLINA</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
Serviço Social	Formação do Brasil Contemporâneo	60	1	Terça-Feira (19h/22h)	Historiador com Mestrado

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>HORÁRIO DA DISCIPLINA</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
Serviço Social	Estágio Supervisionado	60	1	Terça-Feira (19h/22h)	Assistente Social com Mestrado